



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## PROJETO DE LEI N.º 001/2026

**Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no Portal da Transparência no município de Araruna/PR, e dá outras providências.**

Os VEREADORES VANDERSOM VICENTE DUBINSKI e LUIS CARLOS PERLI, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, o seguinte Projeto de Lei, e eu, Gustavo França dos Santos, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por lei sancionarei a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal disponibilizará, em seu Portal da Transparência na internet, os seguintes dados relacionados a todos os Conselhos Municipais:

- I - nome dos Conselhos Municipais;
- II – nome completo dos integrantes titulares e suplentes, bem como o cargo, instituição ou órgão que cada membro representa;
- III – meios de contato do Conselho, tais como número de telefone, endereço eletrônico institucional e endereço físico, quando houver;
- IV – calendário anual contendo datas, horários e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, indicando-se, ainda, o *link* de acesso quando as reuniões forem realizadas de forma virtual;
- V – atas das reuniões, relatórios, editais, resoluções, planos de ação, recomendações e demais normas expedidas;
- VI - legislação vigente e demais atos normativos que disciplinem a criação, a composição e o funcionamento do respectivo Conselho Municipal.

**§ 1º** Os arquivos previstos nos incisos I a VI deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua expedição ou aprovação.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



**§ 2º** Os documentos deverão ser publicados em formato pesquisável, individualizados e nomeados de acordo com o seu conteúdo, observadas as boas práticas de acessibilidade digital.

**§ 3º** Nas hipóteses de reuniões virtuais, o *link* de acesso deverá ser disponibilizado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início previsto da reunião.

**Art. 2º** A Câmara Municipal disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial um ícone denominado “Conselhos Municipais”, que redirecionará os usuários ao conteúdo disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Araruna.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares necessárias à execução desta Lei, bem como regulamentá-la no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 28 de janeiro de 2026.

**VANDERSOM VICENTE DUBINSKI**

**Vereador**

**LUIS CARLOS PERLI**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## JUSTIFICATIVA

A divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no Portal da Transparência é fundamental para o fortalecimento da democracia, o fomento do controle social e o cumprimento das obrigações legais.

A transparência permite que os cidadãos acompanhem de perto as discussões, deliberações e a aplicação de recursos em políticas públicas de áreas vitais como saúde, educação, cultura, esporte e assistência social, dentre outros. Um cidadão bem-informado tem melhores condições de participar e de exercer seus direitos.

Por tanto, divulgar a composição dos conselhos, meio de contato e acesso aos mesmos, calendário anual de reunião, publicizar atas, relatórios, resoluções, plano de ação e demais atos normativos e legislações vigentes, constituem necessidade para o acompanhamento integral das atividades dos conselhos.

Em observação ao Portal da Transparência do Município de Araruna identifica-se a ausência de muitos conselhos, que foram criados por Lei Municipal, mas ainda, não ocupam espaço de transparência em seu Portal:

1. **Lei nº 2.210/2025** - Cria o Conselho Municipal do Esporte e Lazer e o Fundo Municipal do Esporte e Lazer do Município de Araruna e dá outras providências;
2. **Lei nº 2.150/2023** - Cria o Sistema, o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Araruna/Pr, e dá outras providências;
3. **Lei nº 2.114/2022** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura COMCULT e o Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT do Município de Araruna-Pr, e dá outras providências;



# Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



4. **Lei nº 2.015/2019** - Institui o conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do município de Araruna e dá outras providências;
5. **Lei nº 1.946/2017** - Cria o Conselho Municipal da Cidade - CMC e dá outras providências;
6. **Lei nº 1.836/2014** - Fica instituído no município de Araruna o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências;
7. **Lei nº 1.622/2011** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS do Município de Araruna;
8. **Lei nº 1.025/1998** - Cria o CEXETRAN - Conselho Executivo Municipal de Trânsito, o Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras providências;

Bem como, muitos conselhos que são citados no Portal da Transparência encontram-se sem arquivos anexos, o que impossibilita o acompanhamento das atividades realizadas.

Última Atualização: 19/12/2025 15:26:06

- Conselhos Municipais ▾
  - Controle Social do Programa Bolsa Família ▾
  - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ▾
  - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso ▾
  - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDDP ▾
  - Conselho Municipal de Saúde ▾
  - Conselho Conselheiro Tutelar do Município de Araruna ▾
    - Conselho Municipal DE Turismo COMTUR - Sem arquivos
    - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - Sem arquivos
    - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Sem arquivos
    - Conselho Municipal da Segurança Pública e Defesa Civil - Sem arquivos
  - Conselho Municipal de Educação de Araruna ▾
  - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB ▾
  - Conselho Municipal de Alimentação Escolar ▾
  - Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA - Sem arquivos
  - Conselho Municipal de Segurança Alimentar ▾
  - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ▾
  - Comitê Intersetorial e Local do Programa Nossa Gente Paraná ▾



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Pelos motivos acima mencionados, o presente  
Projeto de Lei tem relevante interesse público.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de janeiro de 2026.

**VEREADORES**

**Luis Carlos Perli**

**Vandersom Vicente Dubinski**